



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DA PREFEITA

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 1.346/2020
ALTO PARAÍSO - RO

22/01/2020
Diário 3034

LEI MUNICIPAL Nº. 1.346/2020
DE 22 DE JANEIRO DE 2020

SANCIONADA

22/01/2020

Dispõe: “Emenda a Lei Municipal nº 995/2010
devidamente atualizada, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso – RO, Helma Santana Amorim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica Modificado o vencimento especificado na condição “CC-5” da Lei Municipal nº 995/2010, devidamente atualizada, em seu anexo V “tabela salarial para enquadramento de cargos comissionados e função gratificada” conforme segue:

CODIGO	REMUNERAÇÃO
CC-5	1.039,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2020.

Palácio dos Pioneiros, 22 de Janeiro de 2020.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL